



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Julio Cesar Conte

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento destina-se a **REGISTRAR OS PREÇOS DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e de fornecimento contínuo, visto que a aquisição de pedras destina-se a realização de pavimentação asfáltica, manutenções nas vias públicas, construção de calçadas, reformas e ampliações, assim visando proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes que se utilizam das vias para realizar seus deslocamentos com segurança, bem como a melhoria e manutenção de prédios públicos. Considerando haver a licitação PE 69/2023-PMC, vigente, justificamos a nova aquisição, devido ao saldo de alguns itens serem insuficientes para o planejamento da secretaria e com o intuito de não paralisar as obras de pavimentação.

As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses; as obras de pavimentação com equipamentos rodoviários da ITAIPU; as futuras obras de pavimentação que serão realizadas.

A aquisição dos itens pelo sistema de registro de preços e de entrega parcelada diretamente no local onde o serviço será executado, reduz o custo com carga, descarga e deslocamento, evita problemas de estoque e o poder público não precisa gastar com o aluguel e a manutenção de um espaço maior, como um galpão logístico, para armazenamento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Foram analisadas contratações similares efetivadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais de licitação, com objetivo de identificar os valores máximos estabelecidos em editais para as aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município.

Quadro 01. Análise de compras similares

ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Município de Medianeira/PR	Pregão Eletrônico 49/2023
Município de Pato Branco/PR	Pregão Eletrônico 18/2023
Município de Piedade/SP	Pregão Presencial 32/2023

Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de registro de preços.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

- I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

5.1. FORNECIMENTO DO MATERIAL

5.1.1. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas;

5.1.2. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da forma e prazo das entregas do objeto após a solicitação;

5.1.3. Observar, na entrega do MATERIAL, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas de produção e comercialização;

5.1.4. Fornecer o MATERIAL mediante solicitação do Órgão Gestor ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal e caminhões, suficientes para o atendimento dos pedidos, sem interrupção.

5.2. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.2.1. Os produtos deverão ser fornecidos conforme determinação do do Órgão Gestor, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, para não comprometer o andamento dos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

serviços, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, carga e descarga, no local indicado pela na requisição de compra, podendo ser no perímetro urbano e/ou rural, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 17h00min.

5.2.3. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 05 (cinco) dias e sanar os problemas no prazo estipulado no edital.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição de pedra britas e graduadas para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições para instruir os quantitativos de materiais de limpeza higienização foram analisadas nas Atas de Registro de Preços anteriores.

Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	ESTIMATIVA DE COMPRA
1	PEDRA 3/4	TON	2.000,00	500,00
2	PEDRISCO 3/8	TON	1.500,00	500,00
3	PÓ DE PEDRA 5/16	TON	1.000,00	200,00
4	PEDRA BRITA GRADUADA	TON	12.000,00	5.000,00

8. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para uma futura e eventual compra é de R\$ 1.280.700,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e setecentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto deste estudo poderá ser parcelado. Com aquisição das pedras, serão solicitados os



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

itens à medida do surgimento das demandas. Outro fator importante para o parcelamento é o melhor aproveitamento do orçamento disponível e a não formação de estoque desnecessário, sendo que não há espaço adequado para o armazenamento do mesmo, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há na Prefeitura de Cantagalo contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência pois contempla outros serviços/compras como: contratação de mão de obra para serviços de asfalto, pneus, peças e manutenção para veículos, para a realização dos serviços, execução de melhorias e reformas em prédios públicos.

11. .PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda das Secretarias;

Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;

13. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos apontados em relação ao objeto deste estudo, são poluição do ar, impactos sobre o solo, água, fauna e flora, sendo assim recomendamos:

Recuperação – devolver ao local o equilíbrio e a estabilidade dos processos ambientais ali atuantes;

Restauração – reprodução das condições exatas do local, tais como eram antes de serem alteradas pela intervenção;

Reabilitação – reaproveitar a área para outra finalidade, de acordo com projeto prévio e em condições compatíveis com a ocupação circunvizinha.

A contratada deverá tomar essas medidas após finalização da exploração de minerais da área.

14. ANÁLISE DE RISCOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos fornecimento das refeições para a continuidade destes serviços.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação, entrega e distribuição do material.

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades que dependam destes materiais, objeto desta Contratação/Aquisição.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso o fornecimento e na distribuição destes objetos, desabastecimento do centro de distribuição e consequentemente a não realização das atividades que dependem destes materiais.

15. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fiscalização ficará sob responsabilidade de: Thiago Piovesan – Matrícula nº 37361, de acordo com a Portaria nº 12 de 24 de janeiro de 2024.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2024.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração